



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de dezembro de 2023
(OR. en)

16262/23

CDR 200

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos

DECISÃO (UE) 2023/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia um membro
e um suplente
do Comité das Regiões,
propostos pelo Reino dos Países Baixos**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta as propostas do Governo neerlandês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 27 de junho de 2023, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2023/1347² que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino dos Países Baixos.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Ufuk KÂHYA foi proposto para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Marina Caroline STARMANS-GELIJNS foi proposta para nomeação.

¹ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

² Decisão (UE) 2023/1347 do Conselho, de 27 de junho de 2023, que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino dos Países Baixos (JO L 168 de 3.7.2023, p. 38).

- (5) O Governo neerlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Guido Pascal RINK, representante de uma autarquia local, politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Wethouder gemeente Emmen* (vice-presidente do município de Emmen).
- (6) O Governo neerlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, com base num mandato nacional diferente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Marina Caroline STARMANS-GELIJNS, representante de uma autarquia local, politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Burgemeester van de gemeente Etten-Leur* (presidente do município de Etten-Leur).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais e politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita:

a) Na qualidade de membro:

- Guido Pascal RINK, *Wethouder gemeente Emmen* (vice-presidente do município de Emmen),

e

b) Na qualidade de suplente:

- Marina Caroline STARMANS-GELIJNS, *Burgemeester van de gemeente Etten-Leur* (presidente do município de Etten-Leur) (alteração de mandato),

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente
